



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2021 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
A FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

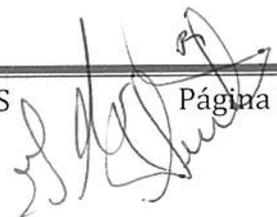
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada SECRETARIA e a FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Doutor Diogo de Faria, 558, Vila Clementino, CEP: 04037-001, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada "FUNDAÇÃO DORINA", resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº050749565 do Processo nº 6016.2021/0080106-7, nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Dorina Nowill Para Cegos, onde o presente projeto visa proporcionar um curso de formação a distância e em serviço de educadores para o uso do recurso LEGO Braille Bricks (LBB), conforme Plano de Trabalho/Minuta da Lauda de Formação/NTF anexo ao presente.
- 1.2. Formar profissionais de educação (professores e / ou gestores) da rede pública do município de São Paulo, na perspectiva da Educação Inclusiva com ênfase no Programa Braille Bricks Brasil, de modo que estes sejam multiplicadores dos seus princípios pedagógicos e das metodologias utilizadas.
- 1.3. As AÇÕES EDUCATIVAS não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a SECRETARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DORINA NOWILL

- 2.1. Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO / Minuta da Lauda de Formação/NTF, objeto deste acordo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades
- 2.2. Elaboração e execução do Curso de formação de educadores para o uso do recurso do Programa Braille Bricks Brasil.
- 2.3. Formar 700 profissionais da educação (professores e/ou gestores), da rede municipal de São Paulo, conforme lista das Unidades Educacionais a serem atendidas
- 2.4. Entregar 4 kits LBB para cada escola municipal que possua estudantes com deficiência visual e 1 kit para cada sala de recurso multifuncional. O kit é composto por uma caixa de plástico transparente com 344 peças coloridas (5 cores), cada peça representa uma letra, número ou símbolo matemático em braille e a letra convencional correspondente. Os símbolos matemáticos estão na cor branca; 1 (um) separador de peças, que está na cor laranja e 3 (três) pranchas para montar na cor cinza.
 - 2.4.1 Realizar a entrega dos 901 (novecentos e um) Kits LEGO, nas 413 (quatrocentas e treze) Unidades Educacionais.
 - 2.4.2 Realizar a entrega dos Kits e as quantidades por DREs, no almoxarifado das mesmas, conforme relação em anexo.
- 2.5. Organizar um cronograma das atividades com antecedência para divulgação pela SME aos educadores da rede pública de ensino do município de São Paulo.
- 2.6. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da SME, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão.
- 2.7. Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto.
- 2.8. Elaboração e entrega dos certificados de conclusão do curso de formação
- 2.9. Para avaliação da eficácia do uso do LBB como recurso pedagógico para alfabetização e letramento de estudantes com deficiência visual, será realizado um acompanhamento a curto (durante o curso), médio (depois de 1 ano após a finalização do curso) e longo prazo (depois de 3 anos após a finalização do curso), conforme instrumento de avaliação conjunta disponível no Anexo 1(Plano de Trabalho). As avaliações a médio e longo prazo serão realizadas por meio de amostragem.



- 2.10. Fazer o acompanhamento do uso do recurso LBB a curto, médio e longo prazo.
- 2.11. Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos deste PLANO DE TRABALHO/MINUTA DA LAUDA DE FORMAÇÃO/NTF, da frequência dos participantes, bem como a avaliação final da realização das etapas do curso à **SME/COPED/DIEE**, no prazo de 30 dias após o término do curso.
- 2.12. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
- 2.13. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SME

- 3.1 Promover encontros para alinhar ações de desenvolvimento do projeto, quando necessário ou solicitado por uma das partes.
- 3.2 Divulgar o Curso de formação de educadores para o uso do recurso do Programa Braille Bricks Brasil entre os educadores, realizar as inscrições dos interessados e compartilhar as informações para a inscrição no AVA.
- 3.3 Articular contato com as Diretorias Regionais de Educação (DRE's), realizando também divulgação ao público geral por meio dos canais de comunicação da SME.
- 3.4 Divulgar os projetos no site Portal SME/SP e demais meios de comunicação da Secretaria.
- 3.5 A formação em tela será submetida ao processo de habilitação previsto no Edital SME/COPED/DIEE vigente.
- 3.6 Oferecer condições para que os educadores possam participar do curso (acesso à internet, tempo para participar das atividades síncronas, entre outras).
- 3.7 Controlar a distribuição e o remanejamento dos Kits LBB de acordo com a presença de estudantes com deficiência visual nas unidades escolares
- 3.8 Possibilitar condições para o acompanhamento do uso do kit LBB pelos participantes da formação, até 3 anos após a finalização do curso.
- 3.9 Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do PROJETO, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 3.10 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo FUNDAÇÃO DORINA NOWILL e pela SME/COPED/DIEE da SECRETARIA.
- 4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 4.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores e gestores abaixo indicados:

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL

1 – Ika Fleury
(presidente do comitê Braille Bricks Brasil)
E-mail: ika@fleuryfilho.com.br
Telefone: (11) 97284-9592

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL

2 – Maria Regina Lopes
E-mail: regina.lopes@fundacaodorina.org.br
braillebricks@fundacaodorina.org.br
Telefone: (11) 99148-5064

SME/COPED/DIEE

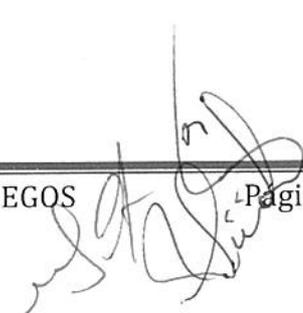
1 – Cristhiane de Souza
E-mail: cristhianesouza@sme.prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 3396-0203

Diretora da Divisão de Educação Especial

FISCAIS :

SME/COPED/DIEE

1 – Marineusa Medeiros da Silva
E-mail: marineusa.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 3396 -0754



SME/COPED/DIEE

1 - Thiago Pereira Souza

E-mail: Thiago.p@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone : 3396-06525

- 4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência 36 (meses) a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

5.1.1. Após o término da formação haverá monitoramento e avaliação, conforme descrito abaixo:

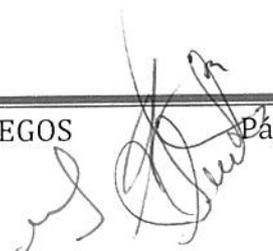
1ª etapa (novembro de 2021); 2ª etapa (novembro 2022) e 3ª etapa (novembro 2024).

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 , alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe nas ações, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **FUNDAÇÃO DORINA**



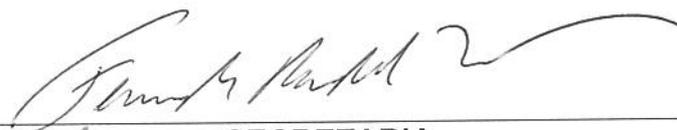
NOWILL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

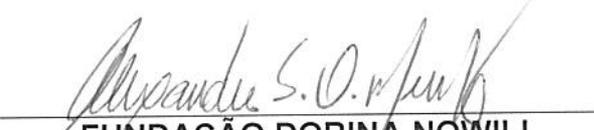
- 7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 7.5. O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.
- 7.6. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 08 de Setembro de 2.021.


SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FUNDAÇÃO DORINA NOWILL
Alexandre dos Santos Oliveira Munck
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Testemunhas:


1- Nome: Sueli de Lima
R.G. 13.597.193-7


2- Nome: Fernanda Soares de Campos
R.G. 26.887.805-6

**PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS SEM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO

(De acordo com a Lei federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e Decreto municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016).

Plano de Trabalho apresentado para análise de solicitação de celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - 22/07/2021

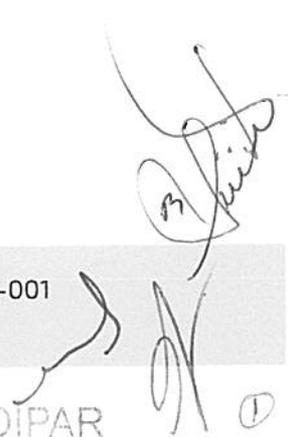
Objeto: Formação continuada e em serviço de educadores para o uso do recurso pedagógico LEGO Braille Bricks

CNPJ: 60.507.100/0001-30



Rua Doutor Diogo de Faria, 558 • São Paulo/SP • CEP: 04037-001
www.fundacaodorina.org.br

SME/COGED/DIPAR



- **DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

(Devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Tendo como premissa a realidade brasileira na questão da disseminação e aprendizagem do Sistema Braille, tanto pelos educadores quanto pelos educandos com deficiência visual, o presente projeto visa proporcionar um curso de formação a distância e em serviço para o uso do recurso LEGO Braille Bricks (LBB). Esta ferramenta contribui para que os professores, dentro do contexto educacional, utilizem um recurso lúdico, pedagógico e de alta qualidade para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças que possuem deficiência visual. Além disso, o LBB possibilita situações de aprendizagem nas quais todos os estudantes com e sem deficiência podem aprender e se divertir juntos, tornando o ambiente de aprendizagem inclusivo.

- **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

(Devendo estar claro, preciso e detalhado, o quanto possível, o que se pretende alcançar, realizar ou obter)

Meta 1: Formar 700 profissionais da educação (professores e/ou gestores), da rede municipal de São Paulo, na perspectiva da Educação Inclusiva com ênfase no **Programa Braille Bricks Brasil**, de modo que estes sejam multiplicadores dos seus princípios pedagógicos e das metodologias utilizadas.

Meta 2: Contribuir para o letramento e a alfabetização dos estudantes com deficiência visual, matriculados no ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano) do Ensino Fundamental, por meio do recurso LBB e tornar o Sistema Braille uma ferramenta manipulável mais acessível para estas crianças.

Meta 3: Colaborar para o desenvolvimento de metodologias aplicáveis ao processo de ensino e aprendizagem, de modo que crianças matriculadas no ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano) do ensino fundamental, da rede municipal de ensino de São Paulo, com e sem deficiência visual, possam se alfabetizar juntas e de forma lúdica.



Meta	Atividades
1	Webconferência 1 - Histórico e perspectivas do Programa Braille Bricks Brasil. - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.
1	Atividade 1 - Avaliativa - Fórum de Discussão: Conhecimentos prévios
1 e 3	Webconferência 2 Conhecendo a deficiência visual e práticas pedagógicas com o uso do kit LEGO Braille Bricks
2	Atividade 2 - avaliativa: Fórum com trilhas de aprendizagem (estudos de caso sobre cegueira e baixa visão)
2	Webconferência 3. Fundamentos da alfabetização e letramento de crianças com deficiência visual
2	Atividade 3 - avaliativa: Questionário com cruzadinha, caça palavras, ligue palavras
2	Webconferência 4 O que é o Sistema Braille?
2 e 3	Atividade 4 - avaliativa (dupla ou trio): Escolher uma das atividades do site do LBB, desenvolver usando o kit LBB e registrar reflexões no fórum.
2 e 3	Atividade 5 - avaliativa: Fórum de Discussão - trilhas de aprendizagem com situações que envolvam conceitos de orientação e mobilidade.
2 e 3	Webconferência 5 Trabalhando a matemática com o LEGO Braille Bricks
1,2 e 3 ...	Atividade 6 - avaliativa (grupo) - Fórum de Discussão: proposta inicial do plano de intervenção estratégico
1,2 e 3 ...	Webconferência 6 Esclarecimento sobre o Plano de intervenção



1,2 e 3	Continuação da Atividade 6 - avaliativa - comentário crítico reflexivo sobre as propostas de pelo menos 2 grupos.
1,2 e 3	Webconferência 7 O lúdico e o Sistema Braille: uma equação possível?
1,2 e 3	Atividade 7 - avaliativa - Tarefa - reformular o plano com base nos comentários dos colegas e feedback do tutor.
1,2 e 3	Webconferência 8 Plano de intervenção: desafios, dúvidas e estratégias.
1,2 e 3	Atividade 8 - avaliativa - Fórum - postagem dos registros da execução do plano de acordo com a realidade no momento.
1,2 e 3	Webconferência 9 Refletindo sobre o papel do educador na inclusão.
1,2 e 3	Atividade 9 - avaliativa - Tarefa - Reflexão sobre a execução do plano.
1,2 e 3	Webconferência 10 Perspectivas futuras e acompanhamento do uso do kit LEGO Braille Bricks.
1,2 e 3	Atividade 10 - avaliativa - Pesquisa de satisfação e apresentação do cronograma de acompanhamento.

● **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS**

Para a realização das atividades, os professores em formação participarão de atividades síncronas (20% da carga horária), que serão realizadas às quartas-feiras, no período matutino ou vespertino, de acordo com sua disponibilidade.

Em seguida, realizarão atividades assíncronas (80% da carga horária) por meio do *Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle* do Centro de Promoção para Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), que será usado durante o curso.

As atividades assíncronas serão acompanhadas por tutores que atuarão segundo a abordagem Construcionista, Contextualizada e Significativa (CCS) e de acordo com



Schlünzen (2000, 2015). Construcionista porque a tecnologia é usada para a construção do conhecimento a partir de objetos palpáveis, neste caso o desenvolvimento e a aplicação de um plano estratégico para utilização do recurso pedagógico LBB.

Contextualizada porque os projetos/atividades construídos são emergentes de situações do contexto dos envolvidos.

Significativa porque os professores sistematizam e formalizam os conhecimentos disciplinares construídos pelos estudantes de acordo com o significado atribuído aos conceitos e contextos.

A concepção da abordagem CCS é fundamentada em três teorias: Piagetiana, Freireana e Vygotskyana.

- **DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Serão considerados aprovados todos os cursistas que alcançarem média, igual ou superior a 7, nas 10 atividades assíncronas, de acordo com os critérios de avaliação definidos em cada atividade. Além disso, é necessário ter frequência em pelo menos 7 das 10 atividades síncronas propostas, conforme registro da ferramenta de webconferência usada. É importante ressaltar que a entrega da versão final do Plano de Intervenção Estratégico é **obrigatória**.

Ao final do curso, será realizada uma pesquisa de satisfação, na qual os cursistas avaliarão o percurso formativo vivenciado.

Para avaliação da eficácia do uso do LBB como recurso pedagógico para alfabetização e letramento de estudantes com deficiência visual, será realizado um acompanhamento a curto (durante o curso), médio (depois de 1 ano após a finalização do curso) e longo prazo (depois de 3 anos após a finalização do curso), conforme instrumento de avaliação conjunta disponível no **Anexo 1**.

- **COMPETÊNCIAS DE CADA UMA DAS PARTES ENVOLVIDAS**

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

- Divulgar o Curso de formação de educadores para o uso do recurso do **Programa Braille Bricks Brasil** entre os educadores, realizar as inscrições dos interessados e compartilhar as informações para a inscrição no AVA.



- Oferecer condições para que os educadores possam participar do curso (acesso à internet, tempo para participar das atividades síncronas, entre outras).
- Controlar a distribuição e o remanejamento dos Kits LBB de acordo com a presença de estudantes com deficiência visual nas unidades escolares.
- Possibilitar condições para o acompanhamento do uso do kit LBB pelos participantes da formação, até 3 anos após a finalização do curso.

Fundação Dorina Nowill para Cegos e Centro de Promoção para Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho:

- Elaboração e execução do Curso de formação de educadores para o uso do recurso do **Programa Braille Bricks Brasil**.
- Entrega de 4 kits LBB para cada escola municipal que possua estudantes com deficiência visual e 1 kit para cada sala de recurso multifuncional. O kit é composto por uma caixa de plástico transparente com 344 peças coloridas (5 cores), cada peça representa uma letra, número ou símbolo matemático em braille e a letra convencional correspondente. Os símbolos matemáticos estão na cor branca; 1 (um) separador de peças, que está na cor laranja e 3 (três) pranchas para montar na cor cinza.
- Elaboração e entrega dos certificados de conclusão do curso de formação.
- Fazer o acompanhamento do uso do recurso LBB a curto, médio e longo prazo.

- **PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INDICANDO A CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS**

Início: 14 de setembro de 2021.

Término do curso: 29 de novembro de 2021.

Monitoramento e avaliação: 1ª etapa (novembro de 2021); 2ª etapa (novembro 2022) e 3ª etapa (novembro 2024).



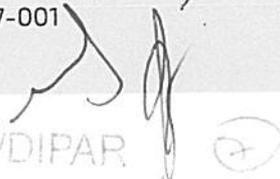
- **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DA PARCERIA**

Os cursistas realizarão atividades assíncronas por meio do AVA, participarão de atividades síncronas por meio de uma ferramenta de webconferência. Assim, todas as atividades estarão registradas por meio do AVA e da ferramenta de controle de acesso.

No início do curso os participantes registrarão seus conhecimentos prévios e expectativas futuras por meio de um fórum.

Ao final do curso, será realizada uma pesquisa de satisfação, na qual os cursistas avaliarão o percurso formativo vivenciado.

Para avaliação da eficácia do uso do LBB como recurso pedagógico para alfabetização e letramento de estudantes com deficiência visual, será realizado um acompanhamento a curto (durante o curso), médio (depois de 1 ano após a finalização do curso) e longo prazo (depois de 3 anos após a finalização do curso), conforme instrumento de avaliação conjunta disponível no **Anexo 1**. As avaliações a médio e longo prazo serão realizadas por meio de amostragem.



Anexo 1

Questionário de Monitoramento

Este questionário refere-se à unidade escolar sob responsabilidade do diretor representando todos profissionais.

Questionário periódico de monitoramento do uso do LEGO Braille Bricks na unidade escolar

Identificação da Instituição:

Secretaria/Diretoria:

Município:

Escola:

Para uso do Gestor:

Nome:

Cidade:

Data de nascimento: //

Sexo: _____

Ano de conclusão da graduação: //

Possui pós-graduação? () Sim () Não

Se sim, qual:

Participou da formação do Programa Braille Bricks Brasil?

() sim () não

Caso não tenha participado, qual o seu conhecimento sobre o Programa?

Tempo atual de experiência na gestão: _____

Qual é o total de estudantes em sua escola? _____

Em sua escola há estudantes com:

() deficiência auditiva / quantos: ____

() deficiência física / quantos: ____

() deficiência intelectual / quantos: ____

() Altas Habilidades/Superdotação / quantos: ____

() TEA / quantos: ____

() deficiência visual - **baixa visão** / quantos: ____

Recebe apoio pedagógico em outra instituição?

() Sim. Sala de Recursos

() Sim. Instituição especializada.

() não.

() deficiência visual - **cegueira** / quantos: ____

Recebe apoio pedagógico em outra instituição?

() Sim. Sala de Recursos



() Sim. Instituição especializada.

() Não.

() Múltiplas deficiências. / quantos: ____
Descreva quais as deficiências de cada um: _____

1) Indique como você avalia o processo atual de inclusão em sua escola, em continuidade a formação e ao uso do LEGO Braille Bricks.

R _____

2) Na sua unidade escolar existe Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)?

() sim () não

3) Em quais salas de aula de sua unidade escolar o LEGO Braille Bricks tem sido usado?

SRM ()

Sala Comum ()

Educação Infantil ()

Ensino Fundamental I:

1º ano ()

2º ano ()

3º ano ()

4º ano ()

5º ano ()

4) As atividades com o LEGO Braille Bricks, trouxeram mudanças nas práticas inclusivas de sua escola?

() Sim () Não

Justifique a sua resposta: _____

5) Você tem favorecido, nos horários de HTPC, um espaço para que sua equipe dialogue sobre o uso do LEGO Braille Bricks?

() Sim () Não

Comente: _____

6) Selecione professores de sua unidade escolar que possuem estudantes com deficiência visual na sala comum e na SRM, para responder aos próximos questionamentos. Justifique sua escolha.

Para uso dos professores da sala comum que está usando o kit LEGO Braille Bricks:

Identificação da Instituição:

Secretaria/Diretoria:

Município:

Escola:



Nome: _____
Data de nascimento: // _____
Sexo: _____
Ano de conclusão da graduação: // _____
Possui pós-graduação?
() Sim () Não
Se sim, qual: _____

Participou da formação do Programa Braille Bricks Brasil?
() sim () não
Caso não tenha participado, qual o seu conhecimento sobre o Programa?
R _____
Qual o apoio que você está tendo dos colegas que participaram da formação?
R _____

Tempo atual de experiência docente: _____
Tempo atual de experiência com estudantes com deficiência no Ensino Regular: _____

Quantos estudantes há em sua sala? _____

Em suas atividades docentes, há estudantes com:

- () deficiência auditiva / quantos: ____
- () deficiência física / quantos: ____
- () deficiência intelectual / quantos: ____
- () deficiência visual - **baixa visão** / quantos: ____
Recebe apoio pedagógico em outra instituição?
() Sim. Sala de Recursos
() Sim. Instituição especializada
() Não.
- () deficiência visual - **cegueira** / quantos: ____
Recebe apoio pedagógico em outra instituição?
() Sim. Sala de Recursos
() Sim. Instituição especializada
() Não.
- () TEA / quantos: ____
- () Altas Habilidades/Superdotação / quantos: ____
- () Múltiplas deficiências. / quantos: ____
Descreva quais as deficiências de cada um: _____

- 1) Indique como você avalia o processo atual de inclusão em sua escola, em continuidade a formação e ao uso do LEGO Braille Bricks.
R _____



2) Após o período de Formação para o uso do LEGO Braille Bricks, você participou de outras atividades formativas?

Sim Não

Em caso positivo, quais foram e o que elas significaram para o processo de inclusão em sua escola?

3) Descreva como são suas aulas/atividades hoje com o LEGO Braille Bricks, indicando:

- estratégias de ensino e de aprendizagem:
- outros recursos pedagógicos empregados:
- regularidade de uso:
- as áreas do conhecimento abordadas:

4) O Programa Braille Bricks Brasil trouxe para a sua escola uma mudança na proposta curricular?

Sim Não

Em caso positivo, quais foram?

5) O uso do LEGO Braille Bricks tem favorecido a alfabetização de crianças com e sem deficiências?

Sim Não

Justifique:

6) O LEGO Braille Bricks tem sido usado em atividades:

Indivíduos

Indique exemplos:

Grupo

Indique exemplos:

7) O uso do LEGO Braille Bricks tem favorecido a inclusão de crianças com deficiência?

Sim Não

Justifique.

8) Além das atividades de alfabetização, você faz uso do LEGO Braille Bricks de forma lúdica/pedagógica?

Sim Não

Justifique.

9) O uso do LEGO Braille Bricks tem favorecido o desenvolvimento do letramento matemático das crianças com e sem deficiências?

Sim Não

Justifique.



10) Você tem levado para os horários de HTPC, suas experiências com o LEGO Braille Bricks?

Sim Não

Comente:

11) Você tem recebido contribuição do professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) com as atividades que desenvolve com o LEGO Braille Bricks?

Sim Não

Se sim, indique o professor e como essa ação é realizada:

Para uso dos professores da Sala de Recursos Multifuncionais

Identificação da Instituição:

Secretaria/Diretoria:

Município:

Escola:

Nome:

Data de nascimento: //

Sexo:

Ano de conclusão da graduação: //

Possui pós-graduação? Sim Não

Se sim, qual: _____

Participou da formação do Programa Braille Bricks Brasil?

sim não

Caso não tenha participado, qual o seu conhecimento sobre o Programa?

Tempo atual de experiência docente:

Tempo atual de experiência com estudantes com deficiência visual:

Em suas atividades docentes, há estudantes com:

deficiência auditiva / quantos: ____

deficiência física / quantos: ____

deficiência intelectual / quantos: ____

deficiência visual - **baixa visão** / quantos: ____

Recebe apoio pedagógico em outra instituição?

Sim. Instituição especializada

Não.

deficiência visual - **cegueira** / quantos: ____

Recebe apoio pedagógico em outra instituição?

Sim. Instituição especializada

Não.



- TEA / quantos: ____
 Altas Habilidades/Superdotação / quantos: ____
 Múltiplas deficiências. / quantos: ____
Descreva quais as deficiências de cada um:

1) Indique como você avalia o processo atual de inclusão em sua escola, em continuidade a formação e ao uso do LEGO Braille Bricks.

R_____

2) Após o período de Formação para o uso do LEGO Braille Bricks, você participou de outras atividades formativas?

Sim Não

Em caso positivo, quais foram e o que elas significaram para o processo de inclusão em sua escola?

R_____

3) Descreva como são suas aulas/atividades hoje com o LEGO Braille Bricks, indicando:

- estratégias de ensino e de aprendizagem:
- outros recursos pedagógicos empregados:
- regularidade de uso:
- as áreas do conhecimento abordadas:

4) As atividades com o LEGO Braille Bricks, trouxeram mudanças nas práticas inclusivas de sua escola?

Sim Não

Em caso positivo, quais foram?

5) O uso do LEGO Braille Bricks tem favorecido a alfabetização de crianças com deficiências?

Sim Não

Justifique:

6) O LEGO Braille Bricks tem sido usado em atividades:

Individuais

Indique exemplos:

Grupo

Indique exemplos:

7) O uso do LEGO Braille Bricks tem favorecido a inclusão de crianças com deficiência?

Sim Não

Justifique:



8) Além das atividades de alfabetização, você faz uso do LEGO Braille Bricks de forma lúdica/pedagógica?

Sim Não

Justifique:

9) Como você utiliza o LEGO Braille Bricks com os estudantes de baixa visão?

10) O uso do LEGO Braille Bricks tem favorecido o desenvolvimento do letramento matemático das crianças com deficiência?

Sim Não

Justifique:

11) Você tem levado para os horários de HTPC, suas experiências com o LEGO Braille Bricks?

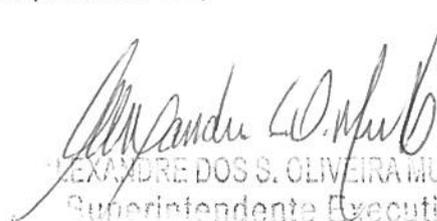
Sim Não

Comente:

12) Você tem colaborado com as atividades do professor da sala comum, nas atividades com o LEGO Braille Bricks?

Sim Não

Se sim, indique a sala, o professor responsável e como você faz este trabalho:



ALEXANDRE DOS S. OLIVEIRA MUNCK
Superintendente Executivo



ATENÇÃO:

A proposta aprovada é disponibilizada no portal da SME. Dessa forma, orientamos as áreas promotoras, quando receberem este documento para ajustes, que se atentem aos aspectos da norma padrão da língua portuguesa, inclusive o uso da cedilha, acentuação e pontuação.

FORMULÁRIO: PROJETOS PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO

EDITAL COPED - NTF/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PEDAGÓGICA – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO

SÃO PAULO, 22 de julho de 2021.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14/09/2021 a 29/11/2021

NÚMERO DO COMUNICADO: SME

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: SME

Handwritten signature in black ink, followed by a circular stamp containing the number 15.

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: SME

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Dorina Nowill para Cegos

TIPO DE FORMAÇÃO: Formação continuada e em serviço de educadores para o uso do recurso pedagógico LEGO Braille Bricks.

NOME: Curso de formação de educadores para o uso do recurso do **Programa Braille Bricks Brasil.**

MODALIDADE: curso a distância.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: não se aplica

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 20 horas

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 100 horas

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 100 horas

SME/COGED/DIPAR

16

JUSTIFICATIVA (ESCLARECER INTENCIONALIDADE EDUCATIVA E RELEVÂNCIA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO):

A escola atual tem o compromisso de desenvolver e promover oportunidades de ensino e de aprendizagem com qualidade para todos. Porém, para que os estudantes aprendam de acordo com as suas habilidades, potencialidades, necessidades e especificidades, de forma equiparativa, os objetivos propostos precisam estar direcionados ao reconhecimento da valorização das diferenças. Na rede de aprendizagem que construiremos em conjunto, compartilharemos recursos e experiências visando desenvolver estratégias pedagógicas para o uso do LEGO Braille Bricks, recurso capaz de incentivar a criatividade, promover a inclusão e auxiliar na alfabetização dos estudantes, principalmente com deficiência visual.

Nesse sentido, apresentamos referências quantitativas, bibliográficas e conceituais sobre a temática do curso.

Segundo o Relatório Mundial sobre Visão, da Light for the World, com dados da Organização Mundial de Saúde - OMS (2019), globalmente, pelo menos 2,2 bilhões de pessoas têm uma deficiência visual ou cegueira, das quais pelo menos 1 bilhão de pessoas têm uma deficiência visual que poderia ter sido evitada ou que ainda não recebeu qualquer assistência.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010), cerca de 6,5 milhões de pessoas têm deficiência visual. Entre elas, muitas são crianças e adolescentes que não têm respeitados os seus direitos humanos mais básicos, como o do acesso à educação. Deste total, 528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos); 6.056.654 pessoas possuem dificuldade permanente de enxergar (baixa visão ou visão subnormal) e outros 29 milhões de pessoas declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes. Cerca de 10% da população com deficiência visual no Brasil são crianças e adolescentes e 41% vivem na região sudeste do país.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2019, foram matriculados na rede pública de ensino 27.951 estudantes com deficiência visual (cegos e baixa visão), na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental I.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, no município há 339 escolas, sendo que as Salas de Recursos Multifuncionais compõem 447 para este apoio pedagógico. Estão matriculados na rede municipal 14.000 estudantes, dos quais 493 com deficiência visual, sendo 433 com baixa visão, 50 com

cegueira e 10 com surdo-cegueira, distribuídos nas 13 Diretorias Regionais de Ensino

No ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), estão matriculados 83 estudantes com algum tipo de deficiência visual, dos quais 14 são cegos e 69 têm baixa visão

A deficiência visual é caracterizada como a perda ou a redução parcial da capacidade de enxergar e isso inclui dois grupos distintos: a cegueira e a baixa visão.

As duas condições distintas da deficiência visual estão descritas no Decreto Nº 3.298/99, que traz sistematicamente as medições da acuidade e do campo visual, reforçando as interpretações médicas para o conceito geral da deficiência visual.

Conforme o decreto:

- **“Cegueira** – na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- **Baixa Visão** – significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

Os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;

Ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (BRASIL, 1999)”.

Segundo o Ministério da Educação (MEC), pedagogicamente são considerados cegos aqueles estudantes que não possuem visão funcional para a leitura e a escrita, necessitando de recursos e tecnologias específicas, como o Sistema Braille. A baixa visão é considerada toda aquela dificuldade para enxergar que só pode ser corrigida com uso de lentes, lupas ou materiais específicos, recorrendo-se também aos materiais com letras ampliadas, contraste, iluminação adequada, entre outros.

Desafio da Educação Inclusiva

A efetiva inclusão social de pessoas com deficiência começa no respeito aos seus direitos, às suas necessidades e aos seus desejos. Uma das maneiras mais importantes de garantir esse respeito é promover e facilitar a oportunidade de acesso e permanência na escola.

Em termos legais, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Capítulo III, assegura a todo cidadão o exercício dos direitos à educação e à cultura.

O Estatuto da Criança e do Adolescente também assegura, em seu Capítulo IV, o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, garantindo-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, assim como atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A pessoa cega ou com baixa visão tem, portanto, o mesmo direito de acesso à educação que qualquer outra pessoa, desde frequentar creches, escolas de ensino básico, fundamental, médio, universitário e outros cursos de acordo com o seu interesse e condições individuais. Porém, é importante conhecer as especificidades e as condições da deficiência visual e oferecer recursos de apoio pedagógico que a ajude em seu processo de integração, inclusão, alfabetização, letramento e formação educacional. Isso tudo somente pode ser concretizado se as escolas estiverem preparadas para receber essas crianças e adolescentes, se houver equipamentos adequados e se os profissionais e familiares estiverem capacitados para lidar com a criança ou o adolescente com deficiência.

Um dos fatores primordiais para que o processo de inclusão escolar obtenha sucesso é realizar a sensibilização sobre as questões relativas à deficiência visual de todos os atores que fazem parte do cenário educacional (estudantes, diretores e funcionários) e a capacitação dos professores, principais atores neste cenário. O professor atua diretamente com o estudante com deficiência visual, e, portanto, a capacitação de professores possibilita que ele se aproprie de técnicas pedagógicas específicas, que envolvem tanto a abordagem global desse estudante e aspectos psicossociais, como também conhecimento sobre as características básicas da deficiência visual e sobre utilização de materiais e de tecnologias assistivas.

Outro fator que colabora com essa necessidade é que com a implementação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) é fundamental nas ações de capacitação junto à rede de educadores, de modo que ocorram como forma de viabilizar o processo educacional dos estudantes com deficiência visual. Os professores não precisam de receitas prontas, mas sim de ajuda para desenvolver habilidades e estratégias educativas adequadas às necessidades de cada estudante, de maneira mais específica quando esse estudante apresenta deficiência.

Nesse sentido os materiais didáticos são importantes para que as crianças com deficiência visual tenham acesso aos demais recursos e ferramentas que aqueles que enxergam possuem, especialmente se falando em uso de brinquedos como forma de aprendizagem, pois brincar é um direito das crianças.



Handwritten signature and a circled number 19.

Por meio das atividades lúdicas elas exploram o seu mundo interior, além disso o brincar pode ter funções educativas, ambos com valor pedagógico.

Brincar é criar, imaginar, interagir com o outro. A brincadeira não só desenvolve o lado motor da criança, como promove processos de socialização e descoberta do mundo. É na brincadeira que os sentimentos, emoções e atitudes irão se manifestar de forma natural, permitindo assim um desenvolvimento físico, mental, emocional e social.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (BRASIL, 1998, p. 21):

Brincar é uma das atividades fundamentais para o desenvolvimento da identidade e da autonomia. O fato de a criança, desde muito cedo, poder se comunicar por meio de gestos, sons e mais tarde representar determinado papel na brincadeira faz com que ela desenvolva sua imaginação. Nas brincadeiras, as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação.

A importância do Sistema Braille

Durante quase dois séculos, o braille vem sendo utilizado como o meio natural de escrita e leitura das pessoas cegas, reconhecido como o instrumento mais preciso e eficaz para que os que já nasceram cegos ou perderam a visão nos primeiros anos de vida tenham acesso ao conhecimento e formem conceitos sobre seres, objetos, formas e realidades que a falta da visão lhes torna inacessíveis.

Estudos recentes mostram que a leitura é imprescindível para o desenvolvimento cognitivo das crianças.

Mesmo diante de um laptop, um tablet, um smartphone, as crianças que enxergam continuam a ter contato direto com a linguagem escrita, enquanto as crianças cegas apenas ouvem.

É importante fazer compreender a todos os profissionais que o braille continua a ser um instrumento muitíssimo válido de liberdade e acesso ao saber. As novas tecnologias e o braille devem constituir-se numa parceria harmoniosa.

Pedro A. Zurita (Espanha), ex-Secretário Geral da União Mundial dos Cegos

Buscar metodologias e tecnologias inovadoras é mais do que necessário para a educação do século XXI, para que todos consigam ter uma educação de qualidade.

A Fundação Dorina Nowill para Cegos, juntamente com o Centro de Promoção para a Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES), vinculado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) creem nesse propósito e desejam que a criança com deficiência visual consiga ter uma alfabetização de qualidade na perspectiva inclusiva.

Para desenvolver algo à altura desse desafio foi necessário focar na criança com e sem deficiência, nas suas motivações e nas suas necessidades. Nesse entendimento a escolha recaiu sobre o lúdico como elemento principal utilizando as peças LEGO adaptadas com o Sistema Braille e a letra convencional correspondente, batizado desde então com o nome *LEGO Braille Bricks*.

Para o uso do LEGO Braille Bricks realizamos o curso de formação para educadores.

OBJETIVOS:

O curso de formação tem os seguintes objetivos:

- Formar os profissionais da educação (professores e/ou gestores) da rede municipal na perspectiva da Educação Inclusiva com ênfase no Programa Braille Bricks Brasil, de modo que estes sejam multiplicadores dos princípios pedagógicos e das metodologias utilizadas.
- Contribuir para o letramento e a alfabetização dos estudantes por meio do recurso LEGO Braille Bricks e tornar o Sistema Braille uma ferramenta manipulável mais acessível para as crianças com deficiência visual.
- Colaborar para o desenvolvimento de metodologias aplicáveis ao processo de ensino e aprendizagem, de modo que crianças com e sem deficiência visual possam se alfabetizar juntas de forma lúdica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aula inaugural

- Histórico e perspectivas do Programa Braille Bricks Brasil.
- Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Módulo I - LEGO Braille Bricks e a deficiência visual

- Conhecendo a deficiência visual.
- Alfabetização e letramento de crianças com deficiência visual.
- LEGO Braille Bricks e o ensino da matemática.

Módulo II - Braille

- Noções gerais do Sistema Braille.
- Práticas com o kit LEGO Braille Bricks.
- Noções de orientação e mobilidade.

Módulo III - Plano de Intervenção Estratégico

- Elaboração, execução e reflexão sobre o desenvolvimento do Plano de Intervenção Estratégico.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (ESPECIFICAR EM RELAÇÃO À MODALIDADE - PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA):

O curso será oferecido totalmente a distância com a realização de encontros virtuais síncronos com duração de 2 horas cada, usando a ferramenta *Google Meet*.

Durante a aula inaugural será realizada uma apresentação do *Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle* do Centro de Promoção para Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) que será usado durante o curso. Neste momento todos os participantes estarão cadastrados no AVA e poderão esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao acesso e navegação.

Em seguida todas as demais atividades serão realizadas no AVA, sendo que serão realizados 10 encontros virtuais síncronos, conforme cronograma apresentado.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

Realização do Plano de Intervenção Estratégico.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

CRONOGRAMA DETALHADO (DATAS DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA - DIA, MÊS, ANO E HORÁRIO):

Atividade	Data ou período	Horário
Atividade 1 - Avaliativa - Fórum de Discussão: Conhecimentos prévios.	14 a 20/09/2021	assíncrona
<p>Webconferência 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Histórico e perspectivas do Programa Braille Bricks Brasil. - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. 	15/09/2021	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>
Atividade 2 - avaliativa: Fórum com trilhas de aprendizagem (estudos de caso sobre cegueira e baixa visão)	21 a 27/09/2021	assíncrona
<p>Webconferência 2</p> <p>Conhecendo a deficiência visual e práticas pedagógicas com o uso do kit LEGO Braille Bricks.</p>	22/09/2021	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>
Atividade 3 - avaliativa: Questionário com cruzadinha, caça palavras, ligue palavras	28/09 a 04/10/2021	assíncrona
<p>Webconferência 3</p> <p>Fundamentos da alfabetização e letramento de crianças com deficiência visual.</p>	29/09/2021	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>

Atividade 4 - avaliativa (dupla ou trio): Escolher uma das atividades do site do LBB, desenvolver usando o kit LBB e registrar reflexões no fórum.	05 a 11/10/2021	assíncrona
Webconferência 4 O que é o Sistema Braille?	06/10/2021	10 às 12h ou 14 às 16h
Atividade 5 - avaliativa: Fórum de Discussão - trilhas de aprendizagem com situações que envolvam conceitos de orientação e mobilidade.	12 a 18/10/2021	assíncrona
Webconferência 5 Trabalhando a matemática com o LEGO Braille Bricks	13/10/2021	10 às 12h ou 14 às 16h
Atividade 6 - avaliativa (grupo) - Fórum de Discussão: proposta inicial do plano de intervenção estratégico	19 a 25/10/2021	assíncrona
Webconferência 6 Esclarecimento sobre o Plano de intervenção	20/10/2021	10 às 12h ou 14 às 16h
Continuação da Atividade 6 - avaliativa - comentário crítico reflexivo sobre as propostas de pelo menos 2 grupos	26/10 a 01/11/2021	assíncrona

<p>Webconferência 7</p> <p>O lúdico e o Sistema Braille: uma equação possível?</p>	<p>27/10/2021</p>	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>
<p>Atividade 7 - avaliativa - Tarefa - reformular o plano com base nos comentários dos colegas e feedback do tutor.</p>	<p>02 a 08/11/2021</p>	<p>assíncrona</p>
<p>Webconferência 8</p> <p>Plano de intervenção: desafios, dúvidas e estratégias.</p>	<p>03/11/2021</p>	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>
<p>Atividade 8 - avaliativa - Fórum - postagem dos registros da execução do plano de acordo com a realidade no momento.</p>	<p>09 a 15/11/2021</p>	<p>assíncrona</p>
<p>Webconferência 9</p> <p>Refletindo sobre o papel do educador na inclusão</p>	<p>10/11/2021</p>	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>
<p>Atividade 9 - avaliativa - Tarefa - Reflexão sobre a execução do plano</p>	<p>16 a 22/11/2021</p>	<p>assíncrona</p>
<p>Webconferência 10</p> <p>Perspectivas futuras e acompanhamento do uso do kit LEGO Braille Bricks</p>	<p>17/11/2021</p>	<p>10 às 12h</p> <p>ou</p> <p>14 às 16h</p>

Atividade 10 - avaliativa - Pesquisa de satisfação e apresentação do cronograma de acompanhamento	23 a 29/11/2021	assíncrona
---	-----------------	------------

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO (ESPECIFICAR EXIGÊNCIAS QUANTO À FREQUÊNCIA, APROVEITAMENTO E METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO):

Serão considerados aprovados todos os cursistas que alcançarem média geral, igual ou superior a 7, nas 10 atividades assíncronas, de acordo com os critérios de avaliação definidos em cada atividade. Além disso, é necessário ter frequência em pelo menos 7 das 10 atividades síncronas propostas, conforme registro da ferramenta de webconferência usada. É importante ressaltar que a entrega da versão final do Plano de Intervenção Estratégico é obrigatória.

Ao final do curso, será realizada uma pesquisa de satisfação, na qual os cursistas avaliarão o percurso formativo vivenciado.

Para avaliação da eficácia do uso do LBB como recurso pedagógico para alfabetização e letramento de estudantes com deficiência visual, será realizado um acompanhamento a curto (durante o curso), médio (depois de 1 ano após a finalização do curso) e longo prazo (depois de 3 anos após a finalização do curso), conforme instrumento de avaliação conjunta disponível no **Anexo 1 do Plano de Trabalho**.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil.** Porto Alegre. Artmed, 2002.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-cultural.** 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula).

OMS. **Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial sobre a visão.** Light for the World Internacional 2021. Genebra: OMS 2019.

PIAGET, J. **Aprendizagem e conhecimento.** Trad. Equipe Livraria Freitas Bastos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974.

PAPLANE, A.L.F., BATITA, C.G. **Ver e não ver e aprender, a participação do aluno com baixa visão e cegueira na escola.** Caderno Cedes, Campinas, v.26, n 69. P. 163-184, 2006.

PIÑERO, D. M. C.; QUERO, F. O.; DÍAZ, F. R. **O Sistema Braille.** In: MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. (Org.). **Deficiência Visual: aspectos psiconeuroevolutivos e educativos.** São Paulo: Santos Editora, 2003, p. 227-247.

SCHLÜNZEN, E. T. M. **Abordagem Construcionista, Contextualizada e Significativa: formação, extensão e pesquisa em uma perspectiva inclusiva.** 2015. 200f. Tese (Livre Docência). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente/São Paulo.

The LEGO HISTORY. LEGO Group. Billund, Dinamarca. Disponível em: <<https://www.lego.com/pt-br/aboutus>>. Acesso em 21.07.2021.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem.** Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo, Martins Fontes, 1989.

QUANTIDADE DE TURMAS: 14	VAGAS POR TURMA: 50
TOTAL DE VAGAS:	700

PÚBLICO-ALVO: Professores regentes do Ensino Fundamental I (1º ao 3º anos) e Professores do Atendimento de Educação Especial (PAEE), além do trio gestor.

FUNÇÃO ESPECÍFICA: SME

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO:

Outros servidores das escolas que possuem estudantes com deficiência visual.



SME/COGED/DIPAR



CORPO DOCENTE (INDICAR O REGENTE POR TURMA. ESPECIFICAR NOME DO DOCENTE, FORMAÇÃO E PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NA TEMÁTICA DA AÇÃO DE FORMAÇÃO PROPOSTA):

Turma	Nome	Formação	CPF
	Nair Passos Fleury (Ika Fleury)	Especialista em Educação	21290586802
	Maria Regina Marques Lopes Silva	Assistente Social	02939689857
	Elisa Tomoe Moryia Schlünzen	Livre docente	10915628813
	Klaus Schlünzen Junior	Livre docente	57358702973
	Daniela Jordão Garcia Perez	Doutoranda em Educação	27287616807
	Maria Cristina Godoy Cruz Felipe	Mestre em Educação Especial	58764887804
	Regina Fátima Caldeira de Oliveira	Licenciada em Letras	89242777820
	Lucianne Maria Molina Barbosa	Mestre em Educação	31014324878
	Valéria Rodrigues Bromowicz	Pedagoga especializada	37250339869

MINI CURRÍCULOS:

Coordenadores:

Ika Fleury (Nair Passos Fleury)

- Especialista em Educação – Pontifícia Universidade Católica (PUC-RS)
- Especialista em Administração para Organizações do Terceiro Setor - Fundação Getúlio Vargas FGV- SP.
- Licenciatura em letras inglês/português-
- Magistério – Liceu Eduardo Prado.
- Cursos complementares nas áreas: Educação Inclusiva, Cultura e Acessibilidade, Gerenciamento de Projetos de desenvolvimento social e Captação de Recursos
- Presidente do Programa Braille Bricks Brasil.
- Presidente do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos (2016 a 2019).
- Membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos, desde 1999.
- Membro do Conselho Consultivo da Organização Nacional de Cegos do Brasil.
- Membro do Conselho Administrativo da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), desde 1991.
- Membro do Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Fundações (APF).
- Coordenadora dos programas do Governo do Estado de São Paulo (1991 a 1994): Programa Estadual de Atenção à pessoa com deficiência, Programa de Prevenção ao uso indevido de drogas, Programa de ações integradas e controle das Doenças sexualmente transmissíveis - DST/AIDS e Programa Estadual de Atendimento Especial à população idosa.
- Consultora na área social.

Elisa Tomoe Moryia Schlünzen

- Doutora em Educação - Pontifícia Universidade Católica PUC São Paulo.
- Mestre em Engenharia Elétrica -Universidade Estadual de Campinas.
- Livre-Docente em "Formação de Professores para uma Escola Digital e Inclusiva" UNESP.

- Líder do Grupo de Pesquisa Ambientes Potencializadores para a Inclusão (API).
- Coordenadora adjunta do Núcleo de Educação a Distância (NEaD).
- Coordenadora do Centro para a Promoção da Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES).
- Coordenadora Geral de Políticas Pedagógicas na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI) do Ministério da Educação (MEC) (2011).
- Experiência na área de Educação: Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na Educação: Formação de Professores, Abordagem CCS, Educação Especial e Inclusiva e Educação a Distância.

Klaus Schlünzen Junior

- Doutor em Engenharia Elétrica – UNICAMP.
- Mestre em Ciência da Computação - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
- Livre docente em Informática e Educação – UNESP.
- Estágio de Pós-doutoramento na Universitat de Barcelona.
- Diretor Acadêmico da Universidade Virtual do Estado de São Paulo 2017.
- Coordenador do Núcleo de Educação a distância da Unesp – 2008 – 2018.
- Coordenador do Centro para a Promoção da Inclusão Digital, Escolar e Social (CPIDES).
- Experiência na área da educação: formação de professores, informática na educação, educação a distância.

Maria Cristina Godoy Cruz Felipe

- Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento (educação especial), pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- Pedagoga especializada pós-graduada em Deficiência Visual pela Faculdade de Educação da USP.
- Coordenou a Comissão de Prevenção da Cegueira da Unión Latino-Americana de Ciegos - ULAC (2000-2008).
- Experiência profissional de mais de 40 anos nas áreas de educação e reabilitação na Fundação Dorina Nowill para Cegos-SP.
- Membro do Conselho Curador desta Fundação Dorina Nowill para Cegos.

Regina Fátima Caldeira de Oliveira

- Coordenadora de Editorial e Revisão Braille da Fundação Dorina Nowill para Cegos.
- - Membro do Conselho Mundial do Braille.
- - Membro do Conselho Ibero-Americano do Braille.
- - Consultora da Comissão Brasileira do Braille, vinculada ao Ministério da Educação, tendo colaborado na revisão e atualização dos seguintes documentos: Grafia Braille para a Língua Portuguesa e Normas Técnicas para a Produção de Textos Braille.
- - Especialista da Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico, Adaptação de Provas e Itens para Exames e Avaliações da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP).

Maria Regina Marques Lopes Silva

- Assistente Social formada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas.
- Especialização em Terapia Familiar Sistêmica Breve pela Escola Vínculo Vida.
- Experiência de mais de quarenta anos em Educação e Reabilitação de pessoas com deficiência visual na fundação Dorina Nowill para Cegos, atualmente trabalhando na área de Educação Inclusiva.
- Coordenadora da Comissão de Reabilitação da União Latinoamericana de Cegos (1988 a 1992).

Valéria Bromowicz Rodrigues

- Pedagoga, especializada em Educação Especial e Inclusiva.
- Especialista em Psicomotricidade e Orientação e Mobilidade para pessoas com deficiência visual.
- Atua no setor de Serviços de Apoio a Inclusão da Fundação Dorina Nowill para Cegos no atendimento direto à pessoa com deficiência visual.

Tutores:

Daniela Jordão Garcia Perez

- Mestre em Educação – UNESP;
- Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão de EaD – UFF;
- Licenciatura em Matemática – Unesp;
- Licenciatura em Pedagogia em andamento;
- Experiência na área de Educação, com ênfase em Educação a Distância, atuando principalmente na formação de professores e em análise estatística de dados.

Lucianne Maria Molina Barbosa

- Mestra em Educação - UNITAL.
- Graduada em Pedagogia – OGE.
- Responsável pela área da deficiência na Secretaria de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência e do Idoso – Caraguatatuba 2016.
- Consultora na área de audiodescrição.
- Experiência na área de deficiência visual.

Obs.: Os demais tutores serão inseridos, mediante a formalização das turmas.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

Para as inscrições será necessário **nome completo sem abreviatura, RG, CPF, e-mail, telefone, nome da escola, diretoria de ensino.**

Período: até 10 de agosto de 2021.

Previsão de início do curso: 14 de setembro de 2021.

PALAVRAS-CHAVE:

Formação de educadores, educação inclusiva, LEGO Braille Bricks, alfabetização e letramento, matemática, Sistema Braille e ludicidade.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO E RF: SME

CONTATO COM O RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL):

Ika Fleury (presidente do comitê Braille Bricks Brasil)

Telefone: (11) 97284-9592

e-mail:ika@fleuryfilho.com.br

Maria Regina Lopes

Telefone: (11) 99148-5064

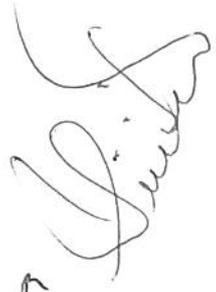
e-mail: regina.lopes@fundacaodorina.org.br; braillebricks@fundacaodorina.org.br

PARECER FINAL: SME

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SME


ALEXANDRE DOS S. OLIVEIRA MUNCIK
Superintendente Executivo




SME/COGED/DIPAR


36